



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.695, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o art. 3º do Decreto 1.538, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do termo de habite-se para localização e funcionamento de atividades, a fim de modificar as datas para obtenção de autorização provisória de funcionamento.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 1.538, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do termo de habite-se para localização e funcionamento de atividades, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º.....

I - não possua termo de habite-se compatível com suas atividades, licenciado até o exercício de 2018, desde que a autorização tenha sido requerida durante o exercício do ano de 2019, a qual terá validade máxima até 31 de janeiro de 2020; (NR)

III - obteve a emissão do alvará de funcionamento pela Secretaria Municipal de Finanças até a data 31 de dezembro de 2018; (NR)

§ 1º Para obter a autorização provisória de que trata o inciso I do caput deste artigo, o interessado deverá firmar termo de responsabilidade para dar ciência da obtenção da referida autorização e assumir a obrigação de efetivar a regularização

até 31 de dezembro de 2019; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundária e Serviços Regionais

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 95-DSG, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.172, de 30 de janeiro de 2019, onde se lê: Ademir de Jesus Rodrigues, matrícula nº 413017956, Professor – PII-40h, leia-se: Ademir Bandeira Silva, matrícula nº 413005917, Professor – PII-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019001401,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RONYVAN DOS SANTOS

SOUSA, a partir de 9 de janeiro de 2019, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413024264, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: JOSE CARMOS CARVALHO DE SOUZA

PROCESSO: 2018006290

MATRÍCULA: 305671

CARGO: Vigia

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 367/2018/DGP/SEPLAD

Versa os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Escolaridade. A Escolaridade, para os ocupantes de cargos de nível médio e fundamental/incompleto conforme foi instituída no artigo 20 da Lei nº 1.441/2006:

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa (grifo nosso), para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função.

Após as devidas análises da Informação Funcional, a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 641, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOM Nº 1.827, de 28 de agosto de 2017, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, pois o requerente já possui esta gratificação.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, para que cientifique o (a) requerente.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 007/2019

Dispõe sobre a substituição de membro da comissão processante na tomada de contas especial instaurada pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 081/2018, em razão do gozo de férias

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, esteado na Lei nº. 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que instituiu no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno c/c Decreto Municipal nº 1.031/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M.P de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

Tendo em vista o gozo de férias do 3º membro da comissão processante da tomada de contas especial instaurada pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 081/2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 2.147 - Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018, Pg. 6, conforme consta do Processo Administrativo nº 2018035155.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRE FAGUNDES CHEGUEM, matrícula funcional nº 413028932, analista de controle interno, para atuar como 3º membro da referida comissão processante, em substituição à servidora CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula funcional nº 155381, analista de recursos humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO; PALMAS/TO, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário de Transparência e Controle Interno

Eliezer Moreira de Barros
Controlador Geral do Município – Interino
(ATO Nº 902 – DSG de 22/11/2018)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Processo nº: 2018028202

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: A contratação de empresa para recarga de botijão de gás de cozinha, GLP, de 45 kg, para as unidades de Alimentação e Nutrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

– UAN da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 003/2019, sucedido em 08/01/2019, às 16:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ: 20.596.450/0001-04		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	Un	Carga de gás de cozinha, GLP, 45 kg.	Supergasbras	306,90	61.380,00

Palmas -TO, 31 de janeiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018028202. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Objeto: a futura contratação de empresa para recarga de botijão de gás com capacidade para 45 Kg, para a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: KG FERRAZ EIRELI - ME, CNPJ: 22.460.102/0001-22, Item:01, Valor R\$: 61.380,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais). Data da realização do certame: 08/01/2019.

Palmas -TO, 30 de janeiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de fevereiro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018032548. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018**

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017048699.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo, por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento tendo vigência até a data de 01 (um) de março de 2019, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017048699.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Reflet Comércio de Equipamentos Para Iluminação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.513.538/0001-89, por meio de seu representante legal o senhor Leonardo Ianuzzi, RG nº 27.789.033 SSP/SP e CPF nº 271.901.198-33.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2018**

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017048699.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo, por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 01 (um) de março de 2019, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017048699.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães RG nº 464.898 SSP/TO e CPF nº. 191.583.276-49.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2018**

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017048699.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 01 (um) de março de 2018, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2017048699.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, RG nº 2.77.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0866, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Anísio Teixeira	2018000001	R\$ 96.000,00
2	ACE- Antônio Carlos Jobim	2018000003	R\$ 32.000,00
3	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018000004	R\$ 9.200,00
4	ACE- Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos	2018000005	R\$ 1.000,00
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2018000012	R\$ 12.950,00
6	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2018000016	R\$ 9.600,00
7	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Francisca Brandão	2018000019	R\$ 17.700,00
8	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	2018000021	R\$ 20.700,00
9	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2018000022	R\$ 3.745,00
10	ACE - Escola Municipal Maria Rosa	2018000031	R\$ 26.700,00
11	ACE - Escola Municipal Pastor Paulo Leivas	2018000038	R\$ 35.200,00
12	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	2018000043	R\$ 17.600,00
13	CMEI - Carrossel	2018000053	R\$ 21.650,00
14	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	2018000055	R\$ 8.000,00
15	CMEI - Fontes do Saber	2018000059	R\$ 6.240,00
16	CMEI - Matheus Henrique	2018000062	R\$ 1.770,00
17	CMEI - Pequenos do Cerrado	2018000065	R\$ 8.850,00
18	CMEI - Príncipes e Princesas	2018000068	R\$ 25.920,00
19	CMEI - Sementes do Amanhã	2018000070	R\$ 38.480,00
20	CMEI - Sementinhas do Saber	2018000071	R\$ 5.180,00
TOTAL GERAL			R\$ 398.485,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0867, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2018033584	R\$ 150.000,00
2	ACE- Escola Municipal Luis Gonzaga	2018036514	R\$ 210.000,00
3	ACE- Escola Municipal Luis Rodrigues Monteiro	2018036633	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 560.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Isa Michelle Bezerra Silva – Presidente
Bruna Kaynne Vieira – Secretário (a)
Maria Benedita de Oliveira Glória – 1º Membro
Janaína Alves de Souza – 2º Membro
Meirilene Rodrigues dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilmênia Alves Rodrigues – Suplente
Marinete Pereira da Silva Tavares – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de janeiro de 2019.

Suiany de Sousa Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil

Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Isa Michelle Bezerra Silva – Presidente
Bruna Kaynne Vieira – Secretário (a)
Maria Benedita de Oliveira Glória – 1º Membro
Janaína Alves de Souza – 2º Membro
Meirilene Rodrigues dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilmênia Alves Rodrigues – Suplente
Marinete Pereira da Silva Tavares – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de janeiro de 2019.

Suiany de Sousa Costa
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019007256
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019007256
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 032900.12. 365.1109.2722 e 032900.12.3 67.1109.4558; Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020. 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019007399
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019007399
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrito no CPF nº 388.870.961-04 e portador do RG nº 370.619 via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019007401
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ETI DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019007401
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ETI DA ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales dos Santos de Carvalho, inscrito no CPF nº 883.969.591-53 e portador do RG nº 1.496.968 via SSP/MA. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004327
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004327

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Clelyo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019004525

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: APORT SOLUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Construção de abrigo de gás

VALOR TOTAL: R\$ 9.465,91 (Nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019004525

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa APORT SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.034.527/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Paulino Ribeiro, inscrito no CPF nº 595.415.802-97 e portador do RG nº 0313087 SJSP/AC.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019004524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

OBJETO: Implantação do sistema de monitoramento

VALOR TOTAL: R\$ 14.409,00 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019004524

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sra. Érica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 33/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 802, a servidora municipal JUSSARA ANDREA PALHARES VERA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 160111, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

PORTARIA REM Nº 34/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Regulação para a Divisão do Conselho Municipal de Saúde – 650.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 789, a servidora municipal MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140661, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA TSE Nº 66/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REM nº 64/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 22 de janeiro de 2018, que remove a servidora abaixo relacionada:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
64/2018	156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA TSE Nº 67/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REM nº 848/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de setembro de 2018, que remove a servidora

abaixo relacionada:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
848/2018	156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 68/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 156011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA LOT Nº 69/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAS - 2

GILIAN CRISTINA BARBOSA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 70/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARINETE EVANGELISTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 250821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 71/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Assessoria Jurídica – 650.2 na Dotação Orçamentária código nº 789, a servidora municipal PAULA GUIMARAES NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018358, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 72/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante

do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019158, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 73/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler para o Centro de Saúde da Comunidade

307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 287922, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA LOT Nº 78/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

SEBASTIAO RODRIGUES CAMPOS FILHO – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 796.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA DSG Nº 98/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do

ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Fornecimento nº 023/2018, do Processo nº 2018013469, que tem por objeto o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal para atender demandas das Unidades da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 99/SEMUS/GAB/PAD,
DE 29 DE JANEIRO 2019**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2017046773.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046773.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046773 instaurado pela Portaria nº 817/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 11 de Setembro de 2018, em substituição ao servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989.

Art. 2º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413018358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046773 instaurado pela Portaria nº 817/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 11 de Setembro de 2018, em substituição à servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 100/SEMUS/GAB/PAD,
DE 29 DE JANEIRO 2019**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2018006016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018006016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geisiane Gomes dos Santos,

matrícula funcional nº 413020827, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018006016 instaurado pela Portaria nº 752/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21 de agosto de 2018, em substituição ao servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989.

Art. 2º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413018358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018006016 instaurado pela Portaria nº 752/SEMUS/GAB/ASSEJUR, e 21 de agosto de 2018, em substituição à servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 28 de dezembro de 2018.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013046539	CASA DA ROÇA LTDA - ME	CASA DA ROÇA	110/2013	243/2018

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013039342
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 68/2013
AUTUADO – Nome empresarial: EVA PORTILHO KAWAI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CALDOS & CIA
CPF/CNPJ: 97.520.484/0001-31
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada,

portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013047901
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 89
AUTUADO – Nome empresarial: BRUGNEROTTO & BALBINOTI LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 14.427.435/0001-21
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013013252
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000770
AUTUADO – Nome empresarial: SOLDI & FAGUNDES LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SOLDI EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 11.528.145/0001-86
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 136/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012028408
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15013/2012
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA ZITA AMARAL CARVALHO & CIA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: FEIJOALHA
CPF/CNPJ: 05.489.108/0001-03
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 071/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013060388
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 155/2013
AUTUADO – Nome empresarial: RESTDOURADO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: GIRAFFAS
CPF/CNPJ: 12.154.262/0001-90
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 119/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013060392
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 144/2013
AUTUADO – Nome empresarial: RESTOCANTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: GIRAFFAS
CPF/CNPJ: 01.061.078/0001-20
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 121/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 30 de janeiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Programação Anual da Vigilância Sanitária para o Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO como prática de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e por referência ao preceito institucional de equidade, a Vigilância Sanitária insere-se no espaço social que deverá abranger uma atuação sobre o que é público e privado

indistintamente na defesa da população.

CONSIDERANDO que a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o Ano de 2019 é uma ferramenta de planejamento, em que estão explícitas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações.

CONSIDERANDO que nesta programação constam as principais ações que serão executadas por esta gerência no ano exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual da Vigilância Sanitária para o Ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização em Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização em Saúde:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	João Cardoso Lima
Usuário	Romeu Aloisio Feix
Trabalhador	Luiz Fernando Amaral Neife
Governo/Prestador	Maria Amélia Sousa Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão permanente de Planejamento e Análise de Contas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão permanente de Planejamento e Análise de Contas:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	João Cardoso Lima
Usuário	Edilson Gomes da Silva
Trabalhador	João Batista Alves
Governo/Prestador	Relmivam Rodrigues Milhomem

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão permanente Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão permanente Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST):

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	Sandra Maria Ribeiro Leitão
Usuário	Laura Maria dos Anjos
Trabalhador	Raphael Cota Couto
Governo/Prestador	Jelda Pinto Araujo Fernandes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão permanente de Acompanhamento da Rede Conveniada e/ou Credenciada ao SUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão permanente de Acompanhamento da Rede Conveniada e/ou Credenciada ao SUS:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	Vilma Maria Gomes da Silva
Usuário	Erenal Barbosa da Silva
Trabalhador	Raphael Cota Couto
Governo/Prestador	Mario Augusto Santana dos Anjos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão permanente de Educação em Saúde e Comunicação.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e

atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão permanente de Educação em Saúde e Comunicação:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	Jhon Lucas Brandão Souza
Usuário	Edilson Gomes da Silva
Trabalhador	Stefhane Santana da Silva
Governo/Prestador	Jaciela Margarida Leopodina

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão permanente de Ética.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Permanente de Ética:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	Antônio Grangeiro Saraiva
Usuário	Laura Maria dos Anjos
Trabalhador	Giancarlo de Montemor Quagliarello
Governo/Prestador	Maria Alice Araujo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 22 de janeiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 05; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila, com área de 320,54m² e LOTE 06; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila, com área de 307,94m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila, com área de 628,48m², objeto do processo 2019004729, instruído conforme Parecer Nº 016/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 018 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 22, QD- 06, da quadra ARSO 22, com área de 540,40m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 22, QD- 06, da quadra ARSO 22, com área de 270,02m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 22, QD- 06, da quadra ARSO 22, com área de 270,38m², objeto do processo nº2019005873, instruído conforme parecer 018/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ACI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	2018012184	00.148.049/0001-96	009643
ADILSON GOMES DE CARVALHO	2018000648	131.488.838-29	014729
ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA	2018012187	449.319.641-68	010643
ANTONIA DA SILVA MESQUITA	2018016848	668.624.262-49	007932
ANTONIO DE ARAÚJO PINTO	2018016805	729.316.393-20	007907
ANTONIO FERNANDES NUNES SANTANA	2018016795	338.761.775-53	007945
BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	2018004963	003.493.471-18	013343
CLAUDIO EDSON LOPES	2018014211	200.972.138-10	012065
COMERCIAL ALVES EIRELI	2018008388	23.606.980/0001-76	011791
CONSTRUAÇÃO CONSTRUTORA LTDA ME	2018004469	17.625.436/0001-79	013301
DAVI VAZ DO SANTOS	2017075615	17.240.968/0001-98	014910
EVÁLDIO BRITO DA SILVA	2017074028	012.719.321-99	011987
FERNANDO FREGONESE	2018008354	981.260.408-15	011788
FERNANDO MOREIRA RODRIGUES	2018012123	29.210.763/0001-49	014949
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	2018008379	227.678.271-49	010636
FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE FERNANDES	2018007302	021.323.181-66	004309
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	2018027102	859.872.471-87	012286
ISRAEL PEREIRA PARENTE	2018012329	058.657.121-83	005513
J.V. TAVARES	2018012306	12.007.334/0001-76	014941
JOÃO CARDOZO DA SILVA	2018004968	846.634.561-20	001917
JULIANO ELIAS PEGO E CIA LTDA	2018004944	28.168.139/0001-68	011777
JUVENAL JOSÉ DA SILVA	2017038050	029.237.841-62	003772
LAURA TECH REFURBISHED LTDA	2017064453	22.725.453/0001-18	014579
LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	2017066772	387.696.701-53	006912
LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	2017066788	387.696.701-53	014954
LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	2017067118	387.696.701-53	006911
LUCIANO VALADARES ROSA	2017066791	809.317.151-72	014885
M S MAGALHÃES ENTRETENIMENTOS	2018008707	28.166.549/0001-70	008138
M.B. ALENCAR – ME	2018012164	22.335.948/0001-30	014950
MABIA PEREIRA DA SILVA	2017075577	035.117.791-46	010557
MANOEL PEREIRA RAMALHO	2018029553	527.588.931-34	006674
MARIA DAS MERCES CORTEZ	2018016827	191.496.701-15	010952
MARIA ELIZETH HENRIQUES CAMARGO	2018012090	193.886.161-20	010644
MARIA RAMOS PEREIRA	2018029527	197.834.423-68	003917
MARINHO E LIMA LTDA ME	2018018536	08.776.022/0001-50	008593
MÁRIO ROMERO GONÇALVES	2018008378	163.058.920-91	010638
MARP CONSTRUTORA EIRELI ME	2017028841	26.917.056/0001-07	011580
MAXWELL LUSTOSA COELHO	2017017678	964.044.001-97	003784
MOURA & CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	2017073915	01.328.735/0001-01	008888
NEURIVAN OLIVEIRA GUIDA – ME	2018004935	08.974.969/0001-75	010631
OLEMAR LOPES LIMA	2017075576	318.634.182-53	014913
PINHEIRO ADEGA EIRELI	2018004441	20.530.132/0001-32	011771
PINHEIRO ADEGA EIRELI	2018004459	20.530.132/0001-32	011773
PORTICO CONSTRUTORA LTDA ME	2017075899	26.760.710/0001-03	000528
R. M. DE CAMPOS – ME	2018012203	18.177.623/0001-08	008146
RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	2018004947	24.839.537/0001-08	014965
RAIMUNDO NONATO NESTOR	2018012137	191.496.381-49	010645
REINALDO CRUZ DA PAZ	2018016849	036.525.291-38	007940
ROGÉRIO ALMEIDA DE JESUS	2018016833	890.413.801-91	003547
ROGÉRIO ALMEIDA DE JESUS	2018016852	890.413.801-91	003546
RONALDO TORQUATO DA COSTA	2018016831	940.941.283-83	003548
RONALDO TORQUATO DA COSTA	2018016797	940.941.283-83	003549
RUTH ALVES DE SOUZA	2018014270	21.224.733/0001-80	010704
VALDEMAR LUIS ALVARENGA	2018018236	097.379.011-34	010873
VALDIR RODRIGUES PEREIRA	2018026130	194.346.341-72	001059
VALMIR MARTINS SANTANA JÚNIOR	2018008372	060.389.948-07	008562
VO CHIQUINHA COMERCIO DE PRODUTOS	2018004941	08.471.014/0002-86	011778

Palmas, 30 de janeiro de 2019

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso

Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Afuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA LTDA	2019006230	08.936.388/0001-49	001651

Palmas -To, 30 de janeiro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
DIEGO REGIS MARTINS ARRUDA	2019004864	006.553.181-78	009261
FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	2019004881	731.404.141-53	009259
GSV PARTICIPAÇÕES LTDA	2019006274	21.568.003/0001-04	009256
MARCIO JERONIMO SILVA GOMES	2019004842	023.217.191-25	009006
MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	2019004845	900.284.901-00	003727
PAULO CHAN	2019004796	758.187.871-68	009053
RAQUEL CASTELO BRANCO DA CONCEIÇÃO	2019004807	026.842.781-05	003934
ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	2019004778	596.560.931-00	006511

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 50/2011

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: RITA MARIA VIANA ALVES - ME
OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente a reajuste ao Contrato Nº 050/2011.
PROCESSO: 2019002278
VALOR: 334.114,62 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei nº8.666/1993, PARECER Nº 028/201//SUAD/PGM e Processo Administrativo Nº 2019002278.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4424, natureza da despesa 33.90.92, fonte 001000103, ficha 20191943.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF: 336.646.171-34, e a empresa RITA MARIA VIANA ALVES - ME, de CNPJ: 09.306.308/0001-34.
DATA DA ASSINATURA: 24 janeiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018/CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISAM A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA.

O PRESIDENTE DO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1ª Prorrogar até o dia 12 de fevereiro de 2019 o prazo para inscrição do Edital de chamamento público para seleção de projetos que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2017.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente as Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processado do exercício de 2017, foi pago no exercício de 2018, conforme ficha nº 20181960.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício 2017, conforme especificamos abaixo:

Nº	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	R\$ VALOR – RP NÃO PROCESSADO
01	Associação Brasileira de Agências de Regulação	20175808	21849	001000199	840,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

